



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA
EE Prof.^a EUNICE BUENO ROMEIRO
Rua Hungria, 475 – Residencial Pasin, Pindamonhangaba / SP
Fone – 3641-1366 – CEP: 12445-590

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – 2012

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba torna público o edital de abertura de inscrição para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral nos termos do artigo 4º da Resolução SE nº 93, de 12/12/2008.

I – DO PERFIL DOCENTE:

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

- a) liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;
- b) assiduidade e pontualidade;
- c) conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;
- d) utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;
- e) capacidade de promover, cotidianamente, a auto-estima do educando;
- f) capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;
- g) disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- h) frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, promovido pela Unidade ou ainda pela Diretoria de Ensino.
- i) facilidade em desenvolver trabalho em equipe;
- j) participação nos Conselhos de Classe e Série, pontualidade na entrega dos documentos escolares de sua competência.

II - DO PERÍODO, DO LOCAL e DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO e ENTREVISTA

- a) Período de inscrições: dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Junho de 2012
- b) As inscrições ocorrerão na EE PROF^a EUNICE BUENO ROMEIRO que mantém Escola de Tempo Integral:
- c) A inscrição não poderá ser feita por meio de procuração.

III- DOS REQUISITOS PARA a INSCRIÇÃO:

O candidato deverá, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Estar cadastrado para projetos da pasta com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino-Pindamonhangaba, para o ano letivo de 2012;
- b) Ser portador de Diploma ou Certificado de Conclusão da habilitação específica para o magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental para candidatos às classes do Ciclo I do Ensino Fundamental, ser portador de Diploma de Licenciatura Plena do componente curricular em que pretenda atuar, para candidato às aulas do Ciclo II e comprovar para cada uma das Oficinas em que pretender atuar, as seguintes Habilitações/ qualificações nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental, relativamente às oficinas de:
- **“ATIVIDADES ARTÍSTICAS”** - diploma de licenciatura plena em Artes.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o docente deverá apresentar os documentos abaixo explicitados e deverão ser entregues cópias reprográficas dos documentos acompanhados de seus respectivos originais. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação para o Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado do respectivo Histórico Escolar,
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação no componente curricular em que pretende atuar.

V – DA AVALIAÇÃO e SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Serão avaliados pela equipe gestora da UE de acordo com RES. SE 93/2008.

VI - DO CRONOGRAMA:

- 1) Período de inscrição: de **11, 12, 13, 14 e 15 de Junho de 2012** das 8h às 18h;
- 2) Entrevistas e Publicação da Classificação na própria UE: **18/06/2012 às 9h.**
- 4) Período de Recursos na própria UE: **18/06/2012**
- 5) Publicação dos Recursos e da Classificação Final: **19/06/2012**
- 6) Data e local da atribuição de aulas: **19/06/2012** na própria unidade escolar.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino.
- b) o docente não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- c) a Atribuição de aulas objeto dessa inscrição está condicionada a participação e aprovação do interessado no Processo Seletivo Simplificado para Docentes realizado em 30/10/2011.

Pindamonhangaba, 04 de Junho de 2012

Maria Mazarello Zaggo Mello Barros
RG: 16.142.851
Diretor de Escola